

**PORTARIA Nº 031/2024**

**EMENTA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTOS) A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como amparado na Lei Federal nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) de que trata o art. 130 da Lei 6.123/68, por período não superior a 04 (quatro) anos, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ULISSES E SILVA**, matrícula nº 29-1 inscrita no CPF nº 507.493.154-15 e RG 86189285-SSP-CE, ocupante do Cargo de Assistente administrativo “F” no quadro de efetivos da Câmara Municipal do Exu-PE.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Exu-PE, Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2024.

**ANTÔNIO PARENTE SOBRINHO**  
**Presidente**

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 92, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal e no portal da transparência do referido órgão.

É verdade. Dou fé.

Exu-PE, em 30/04/2024.

**ISABEL CRISTINA DUARTE BENTO**  
**Controladora Geral**